ATA DA 37ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA, REALIZADA EM 02 DE JULHO DE 2015.

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, precisamente às dezesseis e trinta horas, reuniram-se os Senhores Vereadores no Plenário "Vereador José Ikeda" da Câmara Municipal de Adamantina, sito na Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º andar do Paço Municipal "Miguel Abdo", para a realização da 37ª Sessão Extraordinária da 16ª Legislatura. A Mesa constituiu-se dos titulares: Maria de Lourdes Santos Gil – Presidente, Fábio Roberto Amadio – 1º Secretário e Aguinaldo Pires Galvão – 2º Secretário. Em seguida a Senhora Presidente solicitou ao 1º Secretário que efetuasse a chamada nominal dos Senhores Vereadores, constatando-se as seguintes presenças: Aguinaldo Pires Galvão, Diniz Parússolo Martins, Fábio Roberto Amadio, Hélio José dos Santos, Luiz Carlos Galvão, Maria de Lourdes Santos Gil, Noriko Onishi Saito, Roberto Honório de Oliveira e Rogério César Sacoman. Havendo "quorum" regimental, a Senhora Presidente declarou aberta a presente sessão. Conforme deliberação do Plenário foram apreciados os seguintes projetos. **Projeto de Lei nº 035/15** – PM – que "Dispõe sobre a denominação de próprio público 'Escola Municipal de Educação Infantil Cecília Meireles' e dá outras providências". Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em Primeira Discussão. **Projeto de Lei nº 036/15** – PM – que "Dispõe sobre a denominação de próprio público 'Escola Municipal de Educação Infantil Monteiro Lobato' e dá outras providências." Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em Primeira Discussão. **Projeto de Lei nº 038/15** – PM – que "Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 2.565, de 06 de outubro de 1994, que dispõe sobre a inclusão do 7º perímetro da Zona urbana do Município de Adamantina, ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.442, de 20 de outubro de 1992, que institui a delimitação perimétrica da zona Urbana e dá outras providências." Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em Primeira Discussão. **Projeto de Lei nº 022/15** – Vereadores Aguinaldo Pires Galvão e Diniz Parússolo Martins – que "Dispõe sobre a denominação de logradouro público do Residencial Montagnoli e dá outras providências." Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em Segunda Discussão e Redação Final. **Projeto de Lei nº 023/15** – Vereadores Maria de Lourdes Santos Gil e Diniz Parússolo Martins – que "Dispõe sobre a denominação de logradouro público Residencial Veredas e dá outras providências." Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em Segunda Discussão e Redação Final. **Projeto de Lei nº 025/15** – PM – que "Dispõe sobre a criação do Órgão Municipal Executivo de Trânsito e Rodoviário, denominado DEMTRAN – Adamantina (Departamento Municipal de Trânsito de Adamantina-SP) e dá outras providências." Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em Segunda Discussão e Redação Final. **Projeto de Lei nº 029/15** – Vereadores Diniz Parússolo Martins e Aguinaldo Pires Galvão – que "Dispõe sobre a denominação da Estrada Vicinal ADM 337." Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado

por unanimidade em Segunda Discussão e Redação Final. Nada mais havendo para ser tratado na presente sessão, a Senhora Presidente, invocando a graça e a proteção de Deus e em nome do povo adamantinense, declarou encerrada a presente sessão. Eu, Antônio Spanholo, Assessor Legislativo a redigi. Maria Cristina dos Santos digitou e procedeu a seu registro e arquivamento. **********

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL
Presidente

FÁBIO ROBERTO AMADIO
1º Secretário

AGUINALDO PIRES GALVÃO
2º Secretário